



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: Nº 05.27.05/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ.

ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.08.001, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PE - SRP.

ABERTURA

Por ordem da Ilma. Senhora, Mirlla Cunha Menezes Secretária de EDUCAÇÃO do município de Capistrano, Ceará, é instaurado nesta data o presente processo administrativo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.08.001**, ORIUNDA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PE - SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA (PNAC E PNAP), ENSINO FUNDAMENTAL I E II (PNAE), TEMPO INTEGRAL E ENSINO DE JPVENS E ADULTOS (EJA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.** Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, com fundamento no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiado pelo o artigo 15 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, c/c com a Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para a Aquisição de medicamentos e alimentos nutricionais para suprir as demandas da Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Capistrano, Ceará.

JUSTIFICATIVA

1.1. Da Justificativa da Contratação.

Considerando que a Secretaria da Educação Básica tem como objetivo suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos, promovendo, conseqüentemente, os bons hábitos alimentares. Dessa forma, a contribui para o crescimento e o desenvolvimento das crianças e para redução dos índices de evasão escolar, além de fomentar a economia local e possibilitar o efetivo controle social. Para que esse objetivo seja alcançado na sua plenitude, fez-se necessário o estabelecimento de medidas destinadas à otimização do pleno fornecimento da alimentação escolar aos educandos da rede pública municipal de Capistrano.

Considerando que a Secretaria da Educação Básica, a fim de oferecer uma refeição de qualidade, o cardápio da alimentação escolar do município de Capistrano é elaborado por nutricionista, levando em conta hábitos alimentares próprios da região, bem como a quantidade de calorias necessárias.

1.2. Da Justificativa da adesão a Ata de Registro de Preços.

No intuito de acelerar as contratações em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes na região e outros Municípios, onde foi identificada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**



Secretaria
Municipal de Saúde



2022.04.08.001, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PE - SRP, do Município de Choró, órgão gerenciador, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA (PNAC E PNAP), ENSINO FUNDAMENTAL I E II (PNAE), TEMPO INTEGRAL E ENSINO DE JPVENS E ADULTOS (EJA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

FORNECEDOR: MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua A, Loteamento Sitio Lemos, Nº 45, BAIRRO: São João, CIDADE: Quixadá , ESTADO: Ceará.
TELEFONE: (88) 99973-0001 EMAIL: macomerciodistribuidora@outlook.com
REPRESENTANTE LEGAL: Marcio Augusto Alencar Rolim
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, sendo assim demonstra-se que a referida contratação através de adesão à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.08.001, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PE - SRP, realizado pela Secretaria de EDUCAÇÃO, órgão gerenciador, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA (PNAC E PNAP), ENSINO FUNDAMENTAL I E II (PNAE), TEMPO INTEGRAL E ENSINO DE JPVENS E ADULTOS (EJA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, tendo em vista que na proposta registrada constam descontos abaixo dos praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, as Secretarias, contratará um serviço, já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda da administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos. Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disso, o modo escolhido para a contratação da solução em epigrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria de EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará.

Entendo que deve ser proferida a devida RATIFICAÇÃO, em favor da MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.393.753/0001-06.





Secretaria
Municipal de **Saúde**



Capistrano, Ceará, 26 de maio de 2022.



Aline Bandeira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

